



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506170001-CMH QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, COM A EMPRESA empresa D S MULTISERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, com sede na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 620, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.718.760/0001-34, representada, neste ato representada pela Sra. Antonia Janne Magalhães, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D S MULTISERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 60.640.487/0001-07, sediada na Rua José Agapito Pereira, nº 18, Centro, Ubajara/CE - CEP: 62.350-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Daiane Lima dos Santos, inscrito no CPF nº 082.532.923-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250528/0001-48 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1206.01/2025/CMH, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PRODUÇÃO DE BANNER DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 202506170001-CMH** por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 18 de julho de 2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos da Contratante deste exercício financeiro, na dotação orçamentária referente constante do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

D S MULTISERVICOS
LTDA:6064048700010
7

Assinado de forma digital por D S
MULTISERVICOS
LTDA:60640487000107
Dados: 2026.09.19 16:42:57 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

3.1 - Os valores constantes do Contrato original permanecerão inalterados.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Hidrolândia-CE, 19 de julho de 2026.

ANTONIA JANNE
MAGALHAES:996998263
04

Assinado de forma digital por
ANTONIA JANNE
MAGALHAES:99699826304
Dados: 2026.07.19 14:03:18 -03'00'

ANTONIA JANNE MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia
CONTRATANTE

D S MULTISERVICOS
LTDA:6064048700010
7
Assinado de forma digital por D S
MULTISERVICOS
LTDA:60640487000107
Dados: 2026.09.19 16:43:16 -03'00'

D S MULTISERVICOS
LTDA:6064048700010
7

Assinado de forma digital por D S
MULTISERVICOS
LTDA:60640487000107
Dados: 2026.09.19 16:43:38 -03'00'

DAIANE LIMA DOS SANTOS
Representante Legal
D S MULTISERVICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. FRANCISCA VAS CHAGAS MARTINS BEZERRA
Nome:
CPF: 931.777.557-87

02. Raimundo Olus Martins Filho
Nome:
CPF 080.159.383-25



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Hidrolândia de Hidrolândia-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo do **Contrato nº 202506170001-CMH**, decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1206.01/2025/CMH**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PRODUÇÃO DE BANNER DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE.** **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Hidrolândia. **CONTRATADO(A):** D S MULTISERVICOS LTDA. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 19 de julho de 2026, fixando o seu novo vencimento até 19 de julho de 2027. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de julho de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Daiane Lima dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Janne Magalhães.

Hidrolândia-CE, 19 de julho de 2026.

ANTONIA JANNE MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia